CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Processo Eletrônico

00000.000439.2023-37

Data
01/02/2023 10:14:32

Setor de Origem
CMG - COEPR

Tipo
Legislativo

Assunto
"Comunicação de renuncia ao mandato de vereador de Goiânia para o exercício de mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás . "

Interessados
MAURO RUBEM

Situação
Finalizado

Trâmites

02/02/2023 11:48
Recebido por: DVDOC: JURANDIR BLOTTA

02/02/2023 11:10
Enviado por: DRLEG: LEONARDO BARRETO DA SILVEIRA

01/02/2023 16:13
Recebido por: DRLEG: LEONARDO BARRETO DA SILVEIRA

01/02/2023 10:15
Enviado por: COEPR: CRISTIENE JANUARIA RODRIGUES

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

VEREADOR MAURO RUBEM
Coragem de estar presente!

RECEBEMOS
Em 31 / 01 / 23
Às 09 : 24 hs
Isabelle
Presidência da Câmara Municipal de Goiânia

Exmo. Sr.
ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia
Nesta

"COMUNICAÇÃO DE RENUNCIA AO MANDATO DE VEREADOR DE GOIÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DO §1º DO ART. 70 DA LEI ORGÂNCIA C.C. ART. 49-B DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA"

Exmo. Sr. Presidente,

Eu, MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Carteira de Identidade Registro Geral n° 1038610 SSP/GO, devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 198.066.711-04, Título de Eleitor n° nº 0199 7965 1074, 1ª zona, seção n° 130, residente e domiciliado na Rua 08, esquina com a Rua 06, nº 666, Apto 802, Residencial Torre de Rhodes, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74115-100, Goiânia, Goiás, venho pelo presente instrumento expressamente **RENUNCIAR AO MANDATO DE VEREADOR DA LEGISLATURA 2021/2024, em caráter irrevogável e irretratável para o exercício de mandato de deputado estadual da legislatura 2023/2026,** na forma do §1º do art. 70 da Lei Orgânica Municipal c.c. com as disposições contidas no art. 49-B do Regimento Interno desta Casa, **com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023**.

Nestes dois anos em que exerci o mandato nesta Casa de Leis Municipal combati o bom combate, guardei a Lei, fiz o possível para honrar cada voto de confiança depositado em mim pelos mais de três mil seiscentos e oito goianienses (mas não só) que acreditaram em nosso histórico de lutas, nossas propostas de construção de uma sociedade mais justa e solidária, de comprometimento com o erário,

ENCAMINHE-SE OS AUTOS A (O)
Dir. Legislativa
PARA AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS
GOIÂNIA, 31 / 01 /2023
Isabelle
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de uma cidade inclusiva, de respeito as funções sociais da cidade, do desenvolvimento sustentável.

Durante o tempo em que estive exercendo o mandato de vereador não poderia deixar de agradecer ao meu Presidente, que mesmo em algumas vezes a política e interesses tenham nos colocados em trincheiras diferentes sempre me tratou com urbanidade e lealdade, dispensando-me isonomia de tratamento em relação aos meus pares.

Apresento também meus agradecimentos aos demais vereadores e corpo de servidores que trataram com deferência e consideração não só a mim, mas também a minha equipe, respeitando o nosso trabalho, nossas lutas, aprovando nossos projetos e requerimentos, que na verdade não são nossos, mas de toda a sociedade goianiense.

Evidente que tivemos batalhas duras, das quais não me imiscui de buscar o Poder Judiciário sempre que acreditei que a Lei e os ritos constitucionalmente e regimentalmente definidos não foram observados. No entanto, sem qualquer personalismo ou revanchismo; apenas garantir aquilo que eu considerava um interesse maior. Foi assim nas discussões do Plano Diretor, do Código Tributário Municipal, e será assim, também meu comportamento na Assembleia Legislativa.

Durante estes dois anos de exercício de mandato de vereador fiscalizei diuturnamente as ações do Poder Executivo Municipal, nunca com o interesse de oposição por oposição, mas de contribuir que os cofres públicos não fossem lesados, que livros didáticos não fossem adquiridos indistintamente, que bibliotecas não fossem extintas, que kits robóticos não fossem fornecidos e adquiridos com prejuízo ao tão combalido orçamento municipal.

Na Assembleia Legislativa meu comportamento não mudará. Além da apresentação de propostas legislativas que possam contribuir para o bem-estar do povo goiano, serei o fiscal de cada cidadão e cidadã na aplicação do orçamento do Estado, procurando evitar que manchetes de malversação de recursos públicos que ocuparam os jornais dos últimos dias, inclusive com participação de parentes e suspeitas de ex-secretários estaduais na aplicação dos recursos do Estado, se repitam. E advirto,

não nos omitiremos e teremos uma posição ativa de provocação do Judiciário, Ministério Púbico e Corte de Contas, sempre que irregularidades ou suspeitas forem evidenciadas.

Na Assembleia Legislativa quero ser a voz do 22.304 goianos que me elegeram, mas quero representar cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Goiânia, na busca de recursos e soluções para as demandas locais e da região metropolitana.

Há muito para se fazer no Estado, onde Goiânia é parte importante deste corpo maior chamado Goiás. A regularização fundiária de imóveis públicos e particulares; a destinação e tratamento adequado de resíduos sólidos; o transporte coletivo eficiente e gratuito ou com tarifas módicas; um plano diretor metropolitano; um parlamento metropolitano; distritos industriais metropolitanos para gerar riqueza e desenvolvimento para as cidades do entorno, desafogando Goiânia dos sérios problemas que enfrenta por conta da pobreza e miserabilidade das cidades vizinhas; desenvolvimento de uma política que incentive a agricultura familiar; aumento dos valores de repasses para alimentação escolar; são algumas das demandas que estaremos desenvolvendo no parlamento estadual, claro sem esquecer nossas bandeiras históricas de defesa dos direitos humanos, da saúde e da educação.

Sigo para a Assembleia Legislativa, mas não tiro os olhos de Goiânia para que, quem sabe, possa voltar na condição de Chefe do Executivo, caso meu partido entenda referendar o meu nome.

Diante do exposto, **ratifico o pedido de renúncia para que seja lida em Plenário**.

GOIÂNIA, GO, SALA VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, 31 de janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

CARTÓRIO FRANCISCO TAVARES
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

MAURO RUBEM
Vereador e Deputado Eleito (PT)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA

Bel. Francisco José Taveira - Titular

AV. Tocantins, 283, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel.: 62 3212-1030 - www.cartorioftaveira.com.br

025026AA172897

Selo: 00092301210386024300011

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS, por ser análoga à constante de nosso arquivo. "0205" F9UHU6M00-122264-81" Dou fé. Goiânia 31/01/2023 - 08:59:44h.Emolumentos: R$[illegible], ISS: R$0,33

Em Test° _____ da Verdade.

Angela Nunes da Silva - escrevente

Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br/selo

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Cópia de documento digital impresso por None em 29/04/2024 06:47.

Documento Digitalizado Público

"Comunicação de renuncia ao mandato de vereador de Goiânia para o exercício de mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás . "

Assunto: "Comunicação de renuncia ao mandato de vereador de Goiânia para o exercício de mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás . "
Assinado por: Cristiene Januaria
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

- **CRISTIENE JANUARIA RODRIGUES**, **CD - COEPR**, em 01/02/2023 10:15:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85413
Código de Autenticação: 997e479ef7

LIDO NO EXPEDIENTE

À Diretoria Legislativa

Goiânia 03/02/2023.

1º SECRETÁRIO

Documento Digitalizado Público

Despacho de leitura em Plenário

Assunto: Despacho de leitura em Plenário
Assinado por: Leonardo Barreto
Tipo do Documento: Despacho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

- **LEONARDO BARRETO DA SILVEIRA**, **CD - DVALE**, em 02/02/2023 11:10:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85740
Código de Autenticação: 5d12fbf9ba

Despacho de 02/02/2023

Despacho:

Após leitura em Plenário, autos encaminhados para arquivamento na DVDOC

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- LEONARDO BARRETO DA SILVEIRA, CD - DVALE, DRLEG, em 02/02/2023 11:10:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo:	00000.000439.2023-37
Setor de Finalização do Processo:	DVDOC
Data/Hora Finalização do Processo:	03/02/2023 08:11:34

DADOS DO USUÁRIO

Nome:	JURANDIR BLOTTA
Matrícula SIAPE:	5568318
Cargo:	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE ADMINISTRATIVO (NS) - 66
Lotação:	-
Exercício:	DVDOC

Justificativa

Arquivado em 03/02/2023

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **: Jurandir Blotta**